



DECRETO Nº. 044/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 509.522,89 (quinhentos e nove mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.703/2022, de 27.12.2022, nas seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04- Coordenadoria de Serviços Gerais

1545100581.044000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas

44905100.0000 – Obras e Instalações (307) R\$ 380.000,00

2678200992.093000 – Man. Serv. Construção e Conservação de Estradas

33903600.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (334) R\$ 10.000,00

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

03 – Coordenadoria da Habitação

1648200591.202000 – Programa Nenhuma Casa sem Banheiro

44309300.0100 – Restit. de Convênios e Transf. Rec. do Estado (6784) R\$ 119.522,89

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação Orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO


05 – Fundo de Apos. Pensão e Prev. do Servidores Públicos Municipais

9999799990.144000 – Reserva de Contingência RPPS


99999900.0000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (663) R\$ 509.522,89

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de setembro de 2023.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 13.09.2023


Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento